

# CONSTRUÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO

## CONTEXTO HISTÓRICO

<b>1970</b>	<p>Neste período a sociedade brasileira ficou impedida de escolher pelo voto direto seus mandatários federais e estaduais, mas continuou elegendo os governos locais, isto ocasionou a implantação de algumas administrações municipais pautadas pela democracia mesmo em época adversa à sua implantação. Essas administrações, chamadas de progressistas de esquerda, ofereceram condições institucionais para que se implantassem gestões democráticas em escolas sob suas jurisdições.</p>
<b>1980</b>	<p>Dá início a fase de abertura política com a realização das primeiras eleições gerais para governadores de estados (1982). Em importantes estados da federação, venceram candidatos de oposição, com plataformas de aprofundamento do processo democrático em seus estados.</p> <p>► Foi este contexto sociopolítico que ampliou as experiências e práticas de planejamento e gestão da escola pública para alguns estados da federação.</p> <p>► Foram essas experiências que inspiraram os movimentos sociais a reivindicar a gestão democrática da educação na Constituinte...</p>
<b>1988</b>	<p>A Gestão Democrática do Ensino Público torna-se um princípio constitucional. O processo que antecede a elaboração deste princípio, para a escola pública, apresenta conflitos, confrontos, avanços e retrocessos. Principal ator que defendeu a escola pública: FÓRUM NACIONAL EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA (FNDEP)</p> <p>► Proposta de educação do FÓRUM englobava instituições públicas e privadas</p> <p>► As pressões do FÓRUM não foram suficientes para que o princípio de Gestão Democrática fosse norma para escolas públicas e privadas (pressões de lideranças conservadoras - CENTRÃO). O princípio de Gestão Democrática permanece apenas para as escolas públicas.</p>
<b>1993/1994</b>	<p>Alteração de correlação de forças imprimindo à tramitação do projeto características diferentes da fase anterior (entram Fernando Henrique Cardoso na Presidência do Brasil e Paulo Renato de Souza no MEC). Acirra-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● RESISTÊNCIA dos setores conservadores, especialmente dos defensores dos setores privatistas;</li> <li>● NA CONTRAPARTIDA, deputados progressistas articulam-se e mobilizam-se na busca de caminhos regimentais que impedissem a perda do processo de construção participativa da LDB.</li> </ul> <p>► O PROJETO DA SOCIEDADE CIVIL, segue para o Congresso na condição de casa revisora, com entraves que variam desde a possibilidade de arquivamento por decurso de prazo até a apresentação surpresa de um outro substitutivo que acomodava os interesses dos empresários do ensino.</p>
<b>1996</b>	<p>LDB-Lei 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)</p> <p>► FÓRUM apresenta Projeto de Educação que representava a sociedade civil organizada (Baseada em estudos do prof. Demerval Saviane)</p> <p>► 1990 – primeiro substitutivo (projeto) elaborado pelo deputado Jorge Hage, foi aprovado pela Câmara Federal. No projeto estava incluído um capítulo dedicado à gestão democrática.</p> <p>► Projeto iniciou tramitação no Congresso Nacional em 1991, mas somente em 13 de maio de 1993 foi ratificado pela Câmara Federal.</p> <p>SUBSTITUTIVO concorrente foi apresentado antes da aprovação do projeto inicial da LDB (projeto da sociedade civil), pelo Senador DARCY RIBEIRO (PDT-RJ) sendo aprovado e sancionado pelo presidente da República em 20.12.1996.</p> <p>► Gestão democrática do ensino segue como princípio somente para a escola pública e apontam-se os instrumentos para a sua concretização na unidade escolar (Art. 14- Participação da comunidade escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes; participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola).</p>